



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 12/05/2022, A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O IMIGRANTE JOSE ARMANDO BLANCA SCHALASCH DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO POR NÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE MEIO DE VIDA LÍCITO.

PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana Ines Abreu de Sa', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA